DECRETO Nº 6087
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º – Ponto Facultativo aos servidores públicos municipais no dia 15/02/2021, retornando os serviços no dia 17/02/2021 no turno da manhã às 08 horas.

Art.2º – Os setores que prestam serviços considerados essenciais, como limpeza pública e serviços de saúde não serão alcançados por este decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.

Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se